

**RESOLUÇÃO nº 03/2020**

Altera as disposições da resolução 01/2020 tratando da renovação do prazo da suspensão das atividades regionais em virtude da pandemia do coronavírus.

**Considerando** o posicionamento da Diretoria Executiva Nacional da União dos Escoteiros do Brasil;

**Considerando** as determinações do Governo do Estado de Pernambuco;

**Considerando** as determinações de diversos municípios do Estado de Pernambuco;

**Considerando** a necessidade de proteção à saúde e incolumidade física dos associados;

A Diretoria da União dos Escoteiros do Brasil – Região Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar o disposto no artigo 1º da resolução 01/2020 fazendo constar o seguinte:

.....Art. 1º – Ficam suspensas todas as atividades regionais e locais até a edição de portaria da Diretoria Regional autorizando o retorno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.



Fábio Gomes da Silva  
**Diretor Presidente Regional**